



Meio Ambiente e Construção

INFORMATIVO nº 14 - agosto 2017



COLETA SELETIVA e RECICLAGEM - aspectos socioeconômico
e legislativo

No mundo atual, um tanto urbano e industrializado, a coleta seletiva e a reciclagem dos materiais devem ser consideradas obrigações moral e coletiva dos cidadãos, enquanto parte integrante do ecossistema terrestre, uma vez que geram benefícios ambientais (manutenção da qualidade de vida – reinos mineral, vegetal e animal) e econômicos a setores sociais c/ menor poder aquisitivo.

Apesar de sua grandeza territorial, nosso planeta Terra possui recursos naturais finitos e limitados.



Planeta Terra

Assim sendo, não é concebível se manter, por muitos anos, um sistema linear de produção industrial e descarte inadequado dos produtos, no meio ambiente, c/ alguns impactos irreversíveis às vidas vegetativa, terrestre, aérea e marinha. Desde a extração da matéria prima, que constituirá os futuros materiais (artesanais ou industrializados), até a destinação final destes produtos, deve haver uma preocupação ambiental em impactar, o menos possível, os ecossistemas, e também em preservar a saúde humana. Atualmente, infelizmente, ainda vivenciamos em boa parte as etapas da produção linear:

Matéria prima ➡ Produção ➡ Venda ➡ Consumo ➡ Lixo ➡ Meio Ambiente

Lembrando que a Terra, nossa casa, é redonda, o correto é todos os segmentos sociais (públicos, privados, industriais) seguirem as etapas do Ciclo da Reciclagem, cada qual fazendo suas respectivas partes, nas diferentes fases:



Vale ressaltar que a **Reciclagem** dos materiais é de suma importância ao meio ambiente e a saúde humana (evitando-se lixões a céu aberto, evitam-se doenças). Porém, **ela apresenta** estas 2 desvantagens:

- Mais gasto energético no reaproveitamento do produto (fornos, maquinários, poluição atmosférica);
- Mais emissão de poluentes com transporte (caminho indústria – loja).



Derretimento de material



Transporte - emissão de poluentes

Assim sendo, é essencial que cada indivíduo tenha noções ambientais e de cidadania, ao prolongar ao máximo a vida útil de um produto adquirido, seja este um mobiliário, um eletroeletrônico, uma peça de decoração, instrumento de trabalho ou que tenha outro uso. Dessa forma, a Reciclagem pode esperar mais.

Alguns ótimos motivos p/ se praticar a Coleta Seletiva e a Reciclagem:

- A coleta seletiva seleciona os materiais para reciclagem;
- Diminuição do volume de “lixo” (materiais reaproveitáveis) nos aterros sanitários municipais (maior vida útil dos mesmos) e nos ecossistemas terrestre e marinho;



Tartaruga marinha comendo plástico – triste realidade

- Diminuição da poluição do ar, dos cursos d' água e do solo;
- Menor extração de recursos naturais não renováveis (petróleo, carvão, ferro, pedras preciosas, cal, dentre outros);
- A reciclagem é uma fonte de renda constante às famílias necessitadas.

Uma ótima iniciativa brasileira em nível de urbanismo, de cunhos ecológico e socioeconômico, diz respeito aos **cidadãos obterem descontos** em suas contas de energia elétrica ou em bilhetes do transporte público, ao **levarem materiais recicláveis** em pontos cadastrados pela prefeitura. Quanto mais resíduos o cidadão leva a estas estações, como garrafas Pet e latinhas de alumínio, por exemplo, mais descontos ele ganha. **Alguns municípios** já vêm realizando este trabalho, tais como São Paulo, Campo Grande, Cuiabá, Recife, Salvador, Bragança Paulista/SP, Canoas/RS, Guarapuava/PR, dentre outros.



Salvador/BA - recicláveis valem desconto - conta energia elétrica



São Paulo/SP - Trocando garrafas pet e latinhas alumínio por desconto no transporte

É importante que cada cidadão tenha uma noção básica da legislação nacional relacionada à Coleta Seletiva, tendo instrumentos, desta forma, p/ fazer sua parte no contexto da sustentabilidade urbana. Tendo conhecimento destas leis federais, já é um bom começo:



Legislação Ambiental

- **Norma NBR ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas) **10.004/04**
- classifica os resíduos em Perigosos e Não Perigosos (estes, classificados em Inertes e Não Inertes). Os principais critérios p/ a classificação dos Resíduos NÃO Perigosos dizem respeito à combustibilidade, biodegradabilidade e solubilidade em água;
- **Política Nacional Resíduos Sólidos** - Lei nº 12.305/10
Instituiu a **Logística Reversa** (ainda não é obedecida - lojas devem receber produtos que vendem, ao final da vida útil destes). **Nos municípios:** estabelece o **fim dos lixões a céu aberto** até 2014 (não aconteceu);
- Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) 275/01 - **coletores coloridos**;
- Resolução CONAMA 307/02 - **gestão resíduos da construção civil**;
- Resolução CONAMA 362/05 - **óleo lubrificante usado ou contaminado**;
- Resolução CONAMA 401/08 - **pilhas e baterias** (limites metais pesados);
- Resolução CONAMA 416/09 - **pneus inservíveis** (destinação correta).

Em nível municipal, algumas cidades já promulgaram leis que multam quem jogar lixo nas ruas e calçadas: Rio de Janeiro/RJ, São Luís/MA, Birigui/SP, por exemplo. Na prática, porém, a fiscalização fica fora de controle (nº pessoas).

A seguir, neste informativo, os tópicos mais práticos (**ações no dia a dia**) relacionados à coleta seletiva dos materiais:

MATERIAIS RECICLÁVEIS



- **Orgânicos:** compostagem recomendada p/ restos de grãos, raízes, verduras, legumes e frutas (menos as cítricas), filtros e borras de café, saquinhos de chás, cascas de ovos, folhas, flores, palhas e gravetos;
- **Papéis, vidros, metais e plásticos.** Nem todos os tipos desses materiais podem ser reciclados;
- **Especiais:** devem ser recolhidos separadamente - pilhas, celulares, computadores, impressoras, aparelhos de som e de TVs, lâmpadas fluorescentes, pneus, embalagens de agrotóxicos e de óleos lubrificantes, óleo de cozinha usado e entulhos.

Importante: p/ serem reciclados, os materiais devem estar livres de restos de comida, gordura, tinta ou substância colante ou impregnada. São reaproveitados:

PAPÉIS e PAPELÕES: a maioria é reciclável, desde que seguidas as recomendações acima. Para serem reciclados, é importante que não estejam amassados, apenas rasgados ou dobrados p/ facilitar o processo industrial;

VIDROS: recipientes em geral, garrafas e copos. O correto é enrolá-los em jornais e coloca-los dentro de uma sacolinha plástica (quando quebrados – em cacos), antes de serem descartados separadamente dos papéis, plásticos e metais. Os vidros inteiros (potes, garrafas e copos) também separar dos outros materiais;

METAIS: embalagens de produtos em geral, de alimentos congelados, latinhas de refrigerantes e de alimentos em pó ou em conserva, peças de objetos, eletrodomésticos, móveis, brinquedos, bicicletas ou veículos automotores;

PLÁSTICOS: embalagens de refrigerantes, de margarina e de material de limpeza, além de copinhos de café e água, canos, tubos, sacos plásticos em geral, caixas de CDs e os mesmos tipos de peças citadas p/ metais.

CORES NA COLETA SELETIVA

O CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) estabeleceu um novo regulamento (resolução nº 275 de 25/04/2001) que utiliza um sistema de cores, inspirado no padrão internacional, para identificar os recipientes que coletarão os materiais recicláveis e não recicláveis.

O CONAMA recomenda a adoção deste regulamento p/ estabelecimentos públicos e privados, como empresas, escritórios, cooperativas, escolas, igrejas, ONGs e demais entidades interessadas.



AZUL - Papel / Papelão

VERMELHO - Plástico

VERDE - Vidro

AMARELO - Metal

PRETO - Madeira

LARANJA - Resíduos Perigosos

ROXO - Resíduos Radioativos

MARROM - Resíduos Orgânicos

BRANCO - Resíduos Ambulatoriais e de serviços de saúde

CINZA - Resíduo Geral não reciclável, misturado ou contaminado

COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO

É importante saber, **na sua cidade e em seu bairro**, os **postos de coleta seletiva** dos resíduos. Consultem o site da prefeitura, pois lá pode ter os endereços destes pontos de coleta seletiva no município.

Em alguns supermercados, em algumas cidades brasileiras (Pão de Açúcar, por exemplo) há pontos de coleta p/ papéis, plásticos, metais, vidros e óleo de cozinha usado (envasilhá-los em garrafas Pet antes de descartá-los). As Lojas Leroy Merlin (hipermercado da construção civil) também têm estes Ecopontos.



ÓLEO DE COZINHA USADO: não o descarte nas pias, pois ele contamina a água e entope tubulações. É possível reaproveitar o óleo de cozinha usado p/ fabricar sabão sólido, velas, graxas, resinas p/ tintas, biodiesel, dentre outros materiais.



Descartá-lo em garrafas pet



Sabão fabricado c/ óleo cozinha usado

RESÍDUOS ORGÂNICOS: já existem, p/ vendas, caixas destinadas a compostagem doméstica (casas e apartamentos). Práticas e funcionais. Vasos e jardins residenciais agradecem o adubo vindo destas caixas. Se preferirem, pesquisem no YouTube vídeos p/ montagem manual das composteiras (custo menor quando comparados à composteiras de lojas).



MATERIAIS ESPECIAIS: consulte o site da prefeitura de sua cidade p/ saber onde há Pontos de Coleta destes materiais. Teoricamente, estes materiais também poderiam ser descartados nas lojas onde foram comprados, obedecendo a Lei Federal da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Logística Reversa), mas na prática isto não vem acontecendo por motivos de espaço (lugar p/ armazená-los) e também má vontade de algumas lojas em cumprirem com a lei.

Não misture pilhas usadas com nenhum tipo de resíduo a ser reciclado, pois elas contêm metais pesados (cádmio, chumbo, níquel) que contaminam o solo e os lençóis freáticos (agricultura e saúde humana podem sofrer seriamente com isso - metais pesados podem causar doenças neurológicas).

Se você quiser comprar um carregador de pilhas (a venda em lojas de equipamentos de informática), não é necessário descartá-las. **Detalhe:** somente pilhas do **tipo “recarregáveis”** podem ser recarregadas.



Tipo de carregador de pilha

Vale, aqui dizer, que algumas cidades já têm locais específicos p/ coleta de equipamentos e sucatas eletroeletrônicas, tais como fogões e geladeiras sem conserto, tubos de TVs antigas, videocassetes, dentre outros produtos obsoletos, sem uso, ou c/ falta de peças p/ conserto.

Medicamentos usados e/ou vencidos

Também é importante se dizer que no site www.descarteconsciente.com.br se acham, em algumas cidades brasileiras, os pontos de coleta de medicamentos usados e/ou vencidos. É de suma relevância que a população se conscientize de descartar corretamente estes perigosos resíduos de origem médica ou hospitalar. Infelizmente, alguns estados brasileiros, ainda, não tem este Programa de Coleta de Medicamentos (Acre, Rondônia, Amapá, Pará, Roraima, Maranhão, Tocantins, Piauí, Alagoas e Espírito Santo).

Estes produtos devem ser destinados em aterros industriais ou serem incinerados, de acordo com as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), evitando assim que o solo e a água de córregos e rios sejam poluídos com as substâncias químicas presentes nos medicamentos. Assim sendo, a fauna e a flora agradecem e a boa qualidade da água p/ abastecimento público é mantida.

O que pode ser depositado nas estações





Não descarte medicamentos na sua casa!

Conheça as consequências e ajude a melhorar nosso planeta

Programa
Descarte Consciente

O Problema Ambiental

Instruções para Descarte

Pontos de Coleta

Preservômetro

Perguntas Frequentes

Fale Conosco



Novo programa de coleta de PERFUCORTANTES

Clique aqui e saiba mais!



AJUDE-NOS A DIVULGAR!
Curta nossa fanpage



O Programa Descarte Consciente é uma gestão da BHS - Brasil Health Service, que administra a responsabilidade compartilhada entre as empresas da cadeia produtiva, órgãos públicos, patrocinadores e consumidores.



Patrocínio:



Apoio:



www.descarteconsciente.com.br

MATERIAIS NÃO RECICLÁVEIS

PAPÉIS

Papel higiênico e papel toalha sujos, guardanapo, papéis com restos de alimentos, papel carbono, fitas adesivas, etiquetas adesivas, papel celofane, o de fax, papéis metalizados, parafinados e fotografias.

METAIS

Clipes, grampos, esponjas de aço, canos e pregos

PLÁSTICOS

Os que estiverem impregnados com comida e fraldas

VIDROS

Vidros de espelhos, vidros planos, cristais, lâmpadas, tubos de TV e computadores, cerâmicas e porcelanas

RESÍDUOS ORGÂNICOS

Não fazer a compostagem em restos de comida assada, cozida, frita ou temperada, cascas de frutas cítricas, chocolates, doces, balas, chicletes, guardanapos, papel toalha e produtos de origem animal (leite, queijo, iogurtes, carnes, gordura, ossos e peles).

Casos à parte

MATERIAIS ESPECIAIS: precisam ser desmontados e/ou lavados (retiro de metais pesados ou substâncias químicas perigosas), p/ não causarem danos a outros materiais, ao solo e a água. Assim podem ser reaproveitados.

Recolhidos separadamente: pilhas, celulares, computadores, impressoras, aparelhos de som e de TVs, lâmpadas fluorescentes, pneus, embalagens de agrotóxicos e de óleos lubrificantes, óleo de cozinha usado e entulhos (vindos de obras – construção civil).

Lembrando que a coleta seletiva dos materiais possibilita a reciclagem dos mesmos, atendendo a uma questão ambiental (menos resíduos nos aterros sanitários e descartados inadequadamente), e também a uma questão social (sustento de famílias que trabalham como catadoras e em cooperativas).



Trabalho em Cooperativa de Reciclagem

É possível, com pedaços descartados de papel, plástico, metal, vidro ou madeira construir novos produtos como brinquedos, móveis, artesanatos e objetos em geral. Podendo ser esta mais uma fonte de renda p/ famílias necessitadas.



Móveis de pallets



Cadeiras e mesa c/ pedaços de barris



Cama p/ cães ou gatos
Tela de computador antigo



Paisagismo c/ pneus usados



Quadros construídos c/ tampinhas
de garrafas pet



Luminárias - pedaços galões d'água

Em Campinas/SP, desde 1990, há uma organização filantrópica cristã. Um de seus campos de atuação é o ensino ambiental às crianças vindas de famílias muito carentes, com elevado grau de pobreza.

Temas como consumo consciente, reciclagem de materiais e compostagem de resíduos orgânicos estão na pauta do trabalho da “Amigos da Criança”. Dessa maneira, conscientizando os primeiros passos de cidadania destes pimpolhos, em suas 3 unidades no município, todas localizadas em áreas rurais, facilitando o contato com a natureza.

Durante as brincadeiras, nascem brinquedos com materiais recicláveis, fator que estimula o convívio social das crianças e contribuiu com o meio ambiente.

Conheçam melhor esta e outras frentes de trabalhos socioeconômico ambiental desenvolvidos por esta exemplar organização: www.amic.org.br



Amigos da Criança
“Como uma criança, amar....”